ALIANÇA
assessoria

AVALIAÇÃO ATUARIAL 2023

MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES - MG

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - IPRECOR

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Perfil Atuarial: I

Data Focal dos Dados: 31 de dezembro de 2022

Nota Técnica: 2020.000915.1

Versão: 01

Data de elaboração: 08/03/2023

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

aliancamg.com.br

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial, na data focal em 31/12/2022, contemplando as normas gerais aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS e a legislação editada pelo ente federativo.

A Avaliação Atuarial tem o objetivo de dimensionar a situação financeiro-atuarial do RPPS, de acordo com a metodologia, hipóteses e premissas constantes na Nota Técnica Atuarial - NTA.

A base cadastral recebida dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas vinculados ao RPPS foi fornecida pelo Ente Federativo e também pela unidade gestora do RPPS, sendo a veracidade de exclusiva responsabilidade destes. Foi realizada uma análise da qualidade das informações e feitas recomendações, quando necessário, para compor uma base mais fidedigna.

O Instituto de Previdência Municipal de Três Corações, na data da avaliação, possuía um grupo de 486 segurados, composto por ativos, aposentados e pensionistas. O somatório dos ativos, bens e direitos destinados a cobertura dos benefícios dos segurados pelo Regime totalizava um montante de R$ 18.636.196,91. Os benefícios atendidos pelo RPPS hoje são: Aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria por idade, compulsória, especial de professor, incapacidade permanente para o trabalho e pensão por morte.

Considerando os benefícios atendidos, o plano de custeio vigente, a metodologia de cálculo e demais variáveis, a avaliação atuarial apurou um superávit atuarial no valor de R$ 8.594.206,69. No custo normal foram utilizadas as alíquotas de custeio de 26,00% para o Ente e para os segurados 14,00%.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

ALIANÇA
assessoria

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO 2
1.INTRODUÇÃO 5
2.INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 7
3.COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO 8
3.1.Servidores Ativos 8
3.2.Aposentados 13
3.3.Pensionistas 13
4.BASES TÉCNICAS E PREMISSAS 13
4.1.Premissas Atuariais 13
4.2.Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento 14
5.DURATION DO PASSIVO 15
6.RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 16
7.. PLANO DE CUSTEIO 18
7.1.Custo Normal 18
8.VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO 19
9.ANÁLISE DE SENSIBILIDADE 20
9.1 Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal 20
9.2 Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal 22
9.3 Impacto da variação da Idade Média 22
9.4 Impacto da Variação na Idade Média de Aposentadoria 23
9.5 Taxa de Juros 24
10.INDICADORES DE SOLVÊNCIA 25
11.PARECER ATUARIAL 28
11.1.Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados 28
11.2.Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados 29
11.3.Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios 29
11.4.Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados 30

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

11.5.Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados 31
11.6.Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios.....31
11.7.Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) 32
11.8.Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS 33
11.9.Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial..... 33
11.10.Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais...34
11.11.Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios.....35
11.12.Considerações Finais.....35
12.PROJEÇÃO ATUARIAL 37
13.REGISTROS CONTÁBEIS DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....40
14.PROJEÇÕES ATUARIAIS – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL 42
15.INCONSISTÊNCIAS DA BASE DE DADOS.....44
16.DURAÇÃO DO PASSIVO 45
17.GANHOS E PERDAS ATUARIAIS 46
18.PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES 47
19.GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS ATUARIAIS.....48

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

ALIANÇA assessoria

1. INTRODUÇÃO

O marco institucional dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS foi a Emenda Constitucional 20/98 e depois a Emenda Constitucional 41/03. Ambas tiveram por objetivo garantir a sustentabilidade do sistema previdenciário. Entretanto, apesar das reformas citadas, ainda hoje a grande parte dos RPPS dos entes da federação apresentam em sua maioria expressivos déficits atuariais (NOGUEIRA, 2011).[1]

Por fim, a Emenda Constitucional nº 103/2019 trouxe diversas regras ao sistema previdenciário nacional, dentre as imposições com impacto atuarial, restringiu aos RPPS o pagamento de benefícios de aposentadorias e de pensões por morte, determinou novos limites mínimos para o custeio dos segurados e tornou obrigatória a implantação da previdência complementar a todos os RPPS com a consequente limitação dos benefícios ao teto do RGPS àqueles servidores que ingressarem após a sua criação, cujo prazo se encerra em 13/11/2021.

Com a publicação da Emenda Constitucional, fica demonstrada a efetivação de uma política pública específica, voltada ao equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS, que requer a sua inclusão, por meio da atividade planejadora do Ente, em programas de ação governamental continuada, além de envolver a participação dos servidores em sua gestão e exigir o aperfeiçoamento de mecanismos de controle e transparência que possibilitem o acompanhamento da sociedade em geral.

Sendo que a não implementação do equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes de previdência dos servidores públicos poderá se refletir, dentro de alguns anos, em um desequilíbrio nas contas públicas dos entes federativos, ocasionado pelo crescimento contínuo das despesas com pessoal, comprometendo a capacidade de efetivação de outras

[1] NOGUEIRA, N. G. t Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Out/Dez, 2011, v. 81, n. 4.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

políticas públicas de interesse dos cidadãos, tais como saúde, educação, segurança e moradia, e conduzindo à necessidade de reformas previdenciárias que ameaçarão os direitos dos servidores.

Assim o principal objetivo de um sistema previdenciário deve ser evitar a pobreza na velhice suavizando o consumo ao longo da vida. Para tanto é bom que ele seja financiável, sustentável e capaz de suportar variáveis econômicas, demográficas e politicas (HOLZMAN; HINZ, 2005)[2]. Procurando a melhor forma de administrar os recursos, é elaborado a avaliação atuarial dos planos previdenciários que são estruturados segundo um regime financeiro (repartição simples, capital de cobertura ou capitalização) e uma modalidade – contribuição definida, benefício definido ou contribuição variável, no caso dos Regimes Próprios de Previdência é adotado o benefício definido.

Os regimes financeiros são métodos adotados para proverem os recursos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas pelo plano de benefícios.

Na apuração dos passivos e custos dos benefícios de aposentadoria programadas e pensões por morte do aposentado, adotamos o regime de capitalização, através do método de financiamento IEN – ENTRY AGE NORMAL (Idade Normal de Entrada), método reconhecido pela Portaria MTP nº 1.467/2022.

A aplicação do método atuarial EAN/IEN – ENTRY AGE NORMAL (Idade Normal de Entrada) pressupõe um método que permite estabelecer um Custo Normal mais constante ao longo do tempo, fazendo com que os atuários passassem a utilizar a acumulação do benefício de forma linear na fase laborativa do participante, utilizando para tal, o tempo de serviço entre

[2] HOLZMAN, R.; HINZ, R. Old-Age Income Suport in the Twenty-first Century: Na International Perpesctive on Pension Systems na Reform. Banco Mundial.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

a data de admissão e a data prevista para a concessão do benefício. Permitindo que o custo do plano de benefícios seja mais uniforme ao longo do tempo.

No desenvolvimento da avaliação atuarial, as hipóteses biométricas são caracterizadas por tabuas biométricas de mortalidade de válidos ou inválidos e entrada em invalidez, que são instrumentos que medem a probabilidade de um Participante ou Assistido vir a falecer, ou de participantes solicitarem benefícios de aposentadoria por invalidez. Os parâmetros e hipóteses atuariais devem ser imparciais (não viesados) e mutuamente compatíveis, sendo que, para a realização da Avaliação Atuarial para fins da Portaria MTP nº 1.467/2022, as hipóteses consideradas são definidas em consonância ao normativa mencionado.

Em atendimento à Lei nº. 9.717/98, Portaria MTP nº 1.467/2022, e alicerçado nas Emendas Constitucionais n.º: 20/98, nº 41/03, nº 47/05, nº 70/12, pretendeu-se avaliar atuarialmente o plano de benefícios dos servidores e assistidos do Município de Três Corações para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial, em relação aos impactos da Emenda Constitucional nº 103/2019, foram contemplados nesta avaliação atuarial apenas as determinações de aplicação imediata, uma vez que o Município não alterou a sua legislação municipal.

2. INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

QUADRO 1: POPULAÇÃO ESTUDADA

DISCRIMINAÇÃO	DADO
Grupo	MÉDIO PORTE
Subgrupo	MAIOR MATURIDADE
Indicador de Situação Previdenciária	D
Perfil Atuarial	I

Fonte: SPREV – ISP-RPPS 2022.
Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

3. COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO

Foram remetidos dados sobre os servidores efetivos, aposentados e pensionistas do Município de Três Corações. Os quadros e gráficos seguintes apresentam o resumo estatístico da massa de servidores a serem utilizados para o estudo.

QUADRO 2: POPULAÇÃO ESTUDADA

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA
Servidores Ativos	R$ 1.139.230,52	486	R$ 2.344,10
Servidores Aposentados	R$ 0,00	0	---
Pensionistas	R$ 0,00	0	---
Total	**R$ 1.139.230,52**	**486**	**R$ 2.344,10**

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPRECOR.
Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRAFICO 1: POPULAÇÃO ESTUDADA



3.1. Servidores Ativos

A base de dados dos servidores ativos contemplou 486 registros, um para cada servidor efetivo do Município de Três Corações, com ano de referência, mês, composição da massa, CNPJ, denominação do Ente, Poder, tipo, população coberta, especificação do cargo, critério de elegibilidade, identificação do segurado – matricula, identificação do segurado – CPF, identificação do segurado – PASEP, sexo, estado civil, data de nascimento, situação funcional, tipo de vínculo, data de ingresso no Ente, data de ingresso na carreira atual, identificação da

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

carreira atual, data de início de exercício no cargo atual, identificação do cargo atual, base de cálculo mensal do servidor ativo, remuneração mensal total do servidor ativo, contribuição mensal, segura em abono permanência, data de início do abono permanência, previdência complementar, teto constitucional remuneratório específico, tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no Ente para o RGPS, tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no Ente para outros RPPS, número de dependentes do servidor ativo, data de nascimento do dependente, condição do dependente, tipo de dependência.

O quadro a seguir apresenta o resumo dados dos servidores ativos segmentados entre professores e não-professores. Conforme as regras atuais de concessão do benefício de aposentadoria os servidores professores tem cinco anos de redução na idade e no tempo de contribuição para preenchimento dos requisitos mínimos.

QUADRO 3: RESUMO DOS DADOS DOS SERVIDORES ATIVOS

DESCRIÇÃO	SEXO		TOTAL
	FEMININO	MASCULINO	
Frequência	349	137	486
Idade Média	41	39	40
Idade Média de Admissão	37	35	37
Idade Média de Aposentadoria Projetada	66	68	66
Remuneração Média	R$ 2.341,74	R$ 2.350,10	R$ 2.344,10
Remuneração Total	R$ 817.267,37	R$ 321.963,15	R$ 1.139.230,52

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPRECOR.
Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

GRÁFICO 2: DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE CARREIRA

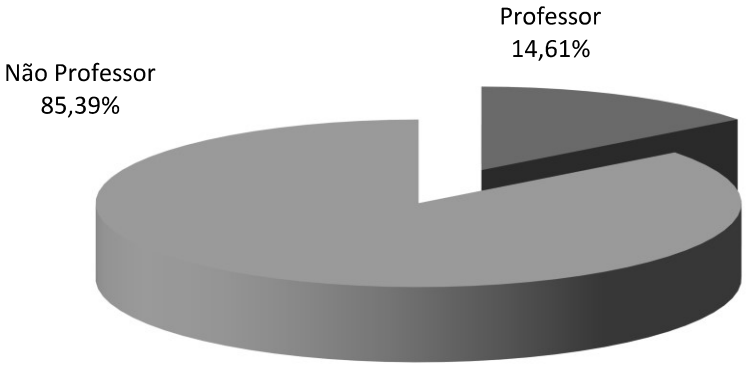

QUADRO 4: DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA POR IDADE E REMUNERAÇÃO

IDADE - INTERVALO	FREQUÊNCIA	REMUNERAÇÃO MÉDIA (R$)	REMUNERAÇÃO TOTAL (R$)
18 a 25	16	R$ 2.027,15	R$ 32.434,32
26 a 30	63	R$ 2.103,64	R$ 132.529,11
31 a 35	92	R$ 2.457,11	R$ 226.053,99
36 a 40	89	R$ 2.483,05	R$ 220.991,74
41 a 45	88	R$ 2.500,38	R$ 220.033,00
46 a 50	75	R$ 2.234,17	R$ 167.562,76
51 a 55	32	R$ 2.125,64	R$ 68.020,52
56 a 60	17	R$ 2.503,05	R$ 42.551,90
61 a 65	10	R$ 2.131,57	R$ 21.315,70
66 a 75	4	R$ 1.934,37	R$ 7.737,48
Acima de 75	0	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	**486**	**R$ 2.344,10**	**R$ 1.139.230,52**

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPRECOR.
Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

GRÁFICO 3: FREQUÊNCIA DAS IDADES DOS SERVIDORES ATIVOS

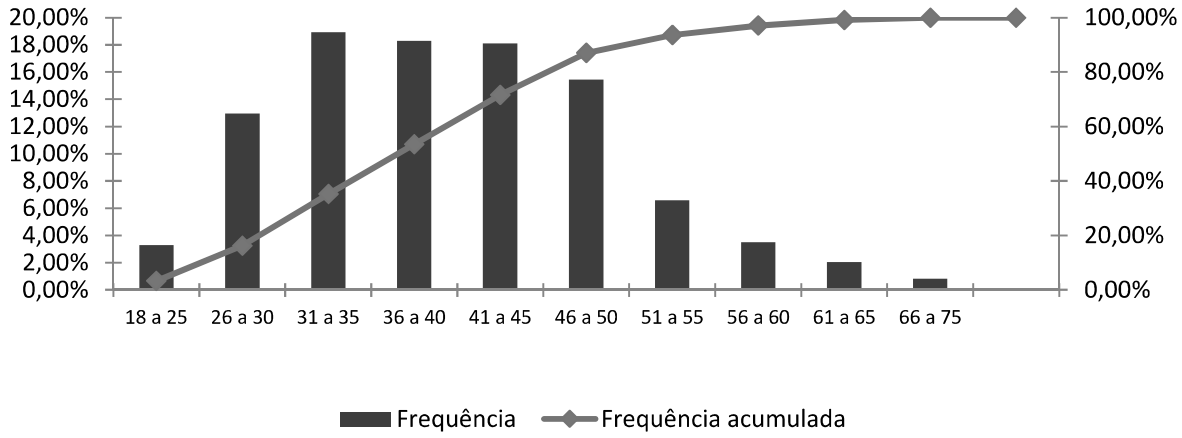

Os dados relativos à admissão e tempo anterior, combinados com a idade, são os ingredientes para a definição de uma função vital no estudo em epígrafe, que é o tempo que falta para a aposentadoria.

QUADRO 5: DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA DA IDADE DE ADMISSÃO

INTERVALO	QUANTITATIVO	FREQUÊNCIA	FREQUÊNCIA ACUMULADA
18 a 25	56	11,52%	11,52%
26 a 30	98	20,16%	31,68%
31 a 35	87	17,90%	49,58%
36 a 40	85	17,49%	67,07%
41 a 45	71	14,61%	81,68%
46 a 50	50	10,29%	91,97%
51 a 55	23	4,73%	96,70%
56 a 75	16	3,30%	100,00%
75	0	0,00%	100,00%
Total	**486**	**100,00%**	**100,00%**

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPRECOR.
Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

GRÁFICO 4: FREQUÊNCIA DAS IDADES DE ADMISSÃO E SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS

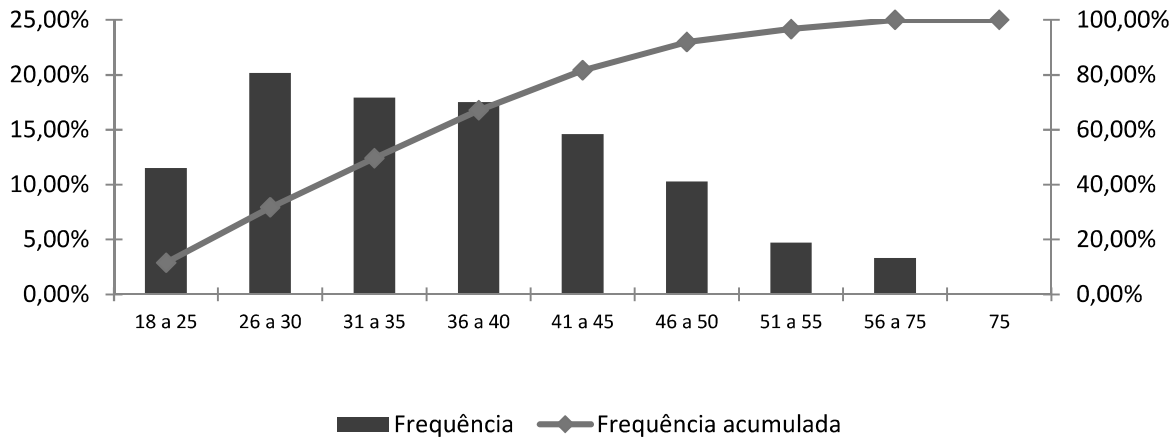

QUADRO 6: DISTRIBUIÇÃO DA IDADE DE APOSENTADORIA PROJETADA

INTERVALO	FEMININO	MASCULINO
Até 50 anos	1	0
50 a 55	40	0
56 a 60	64	28
61 a 65	68	27
66 a 75	176	82
Acima de 75	0	0
TOTAL	**349**	**137**

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPRECOR.
Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRÁFICO 5: FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES ATIVOS POR IDADE PROJETADA DE APOSENTADORIA

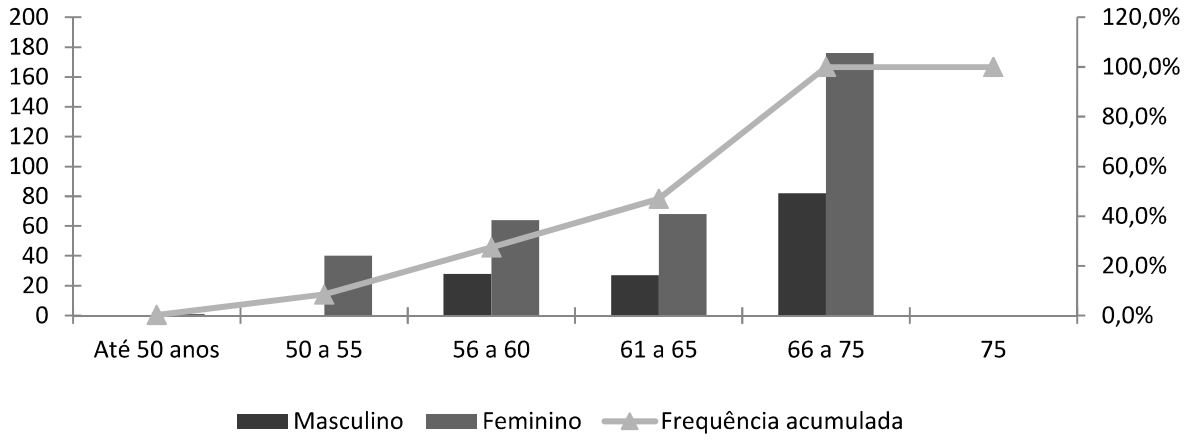

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

ALIANÇA assessoria

3.2. Aposentados

Não há aposentados no Plano Previdenciário.

3.3. Pensionistas

Não há pensionistas no Plano Previdenciário.

4. BASES TÉCNICAS E PREMISSAS

A legislação brasileira estabelece alguns princípios básicos que devem ser seguidos em uma Avaliação Atuarial, dentre eles os métodos aceitáveis para a Avaliação dos custos de cada tipo de benefício, e regulamenta a aplicabilidade dos regimes de financiamento em relação aos benefícios oferecidos.

4.1. Premissas Atuariais

Em conformidade com a legislação em vigor, em especial a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, apresentamos a seguir as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que foram utilizadas na presente Reavaliação Atuarial.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

QUADRO 7: PREMISSAS

ITEM	HIPÓTESE ADOTADA
Taxa de Juros	5,05% a.a.
Crescimento Salarial	1,00% a. a.
Rotatividade	1,00% a. a.
Taxa de Sobrevivência	IBGE – 2021 (Separado por sexo)
Taxa de Mortalidade	IBGE – 2021 (Ambos os sexos)
Taxa de Invalidez	Álvaro Vindas
Salário Mínimo	R$ 1.212,00
Compensação Previdenciária	Lei 9.796/96, Decreto 10.188/19 e Portaria 15.829/20
Contribuição do Aposentado (*)	14,00%
Contribuição da Pensionista (*)	14,00%
Contribuição do Servidor Ativo	14,00%
Contribuição Patronal Vigente (Custo Normal)	26,00%
Contribuição Patronal Vigente (Tx. Adm.)	2,00%
Contribuição Patronal Vigente (Suplementar)	0,00%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.
(*) Contribuição de acordo com Emenda Constitucional 41/03.

4.2. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

O quadro a seguir apresenta os benefícios oferecidos pelo RPPS, bem como o Regime Financeiro adotado em cada benefício.

QUADRO 8: REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR TIPO DE BENEFÍCIO

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP	IEN
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP	IEN
Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho	RCC	---
Reversão da Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho em Pensão	RCC	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC	---

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Onde:

- ✓ **CAP** = Capitalização
- ✓ **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

- ✓ **RS** = Repartição Simples
- ✓ **IEN =** Idade de Entrada Normal

A metodologia de cálculo, bem como as formulações adotadas para a elaboração desta Avaliação Atuarial de acordo com os Regimes Financeiros e o Método de Custeio descritos no quadro anterior, estão de acordo com a Nota Técnica Atuarial vigente do RPPS.

5. DURATION DO PASSIVO

A *Duration do Passivo* corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros do plano de benefícios, líquidos das contribuições apuradas conforme o plano de custeio.

Considerou-se a metodologia introduzida a partir da planilha de Fluxos Atuariais que permitem o cálculo da *Duration do Passivo*, nos termos do artigo 29º combinado com o artigo 39 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e ainda com a redação do artigo 4º do anexo VII alterado pela Portaria MTP nº 1.837/2022:

QUADRO 9: CÁLCULO DA DURATION DO PASSIVO

PONTOS (EM ANOS)	TAXA DE JUROS DE PARÂMETRO	ADICIONAL (ART. 39 § 4º DA PORTARIA 1.467/22)	TAXA DE JUROS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL
37,25	4,90% a.a.	0,15% a.a.	5,05% a.a.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Conforme disposto no art. 39, § 4º da Portaria 1.467/2022, foi possibilitado o acréscimo de 0,15% a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos. O IPRECOR atingiu a meta em 2019 e o percentual de 0,15% foi adicionado à taxa parâmetro para compor a taxa de juros atuarial do plano.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

Dessa maneira, o prazo para amortização do passivo atuarial do plano de benefícios previdenciários administrado pelo IPRECOR, será de 37 anos.

6. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Elaborou-se a Avaliação Atuarial com o objetivo de apurar os encargos previdenciários para subsidiar tecnicamente o equilíbrio da previdência dos servidores públicos do Município de Três Corações.

Segmentou-se o grupo de estudo em riscos expirados e riscos não expirados. Os riscos expirados representam o passivo atuarial relativo aos benefícios já concedidos e aqueles que já teriam, de acordo com as premissas da avaliação, direito à aposentadoria.

De acordo com os dados recebidos, o IPRECOR apresenta a seguinte situação financeira e atuarial:

QUADRO 10: BALANÇO ATUARIAL

	DISCRIMINAÇÃO	VALORES	
	ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	**R$**	**18.636.196,91**
	Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R$	14.093.151,73
	Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R$	1.055.458,54
	Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R$	-
	Aplicações em Enquadramento - RPPS	R$	-
	Títulos e Valores não Sujeitos a Enquadramento - RPPS	R$	-
	Demais Direitos, Bens e Ativos	R$	882.292,88
	Acordos de Parcelamento de Dívida aprovados pelo MTPS	R$	2.605.293,76
	VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	**R$**	**206.465.259,00**
	PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) + (d)	**R$**	**10.041.990,22**
	Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC sem COMPREV (c)	**R$**	**-**
	Valor Atual Benefícios Futuros - Concedidos	R$	-
-	Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R$	-
-	Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidor)	R$	-
	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC sem COMPREV (d)	**R$**	**10.041.990,22**
	Valor Atual Benefícios Futuros - a Conceder	R$	41.545.817,88
-	Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	-R$	20.477.487,98
-	Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidor)	-R$	11.026.339,68

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

	DISCRIMINAÇÃO	VALORES	
	AJUSTE DA PMBC e PMBAC REFERENTE A COMPREV (e) = (f) - (g) + (h) - (i)	**R$**	**-**
	Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R$	-
-	Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R$	-
	Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R$	-
-	Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benéficos a Conceder (i)	R$	-
	PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k) + (l)	**R$**	**10.041.990,22**
	Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC com Comprev (k) = (c) - (g) + (f)	R$	-
	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC com Comprev (l) = (d) - (i) + (h)	R$	10.041.990,22
	RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) - (j)	**R$**	**8.594.206,69**
	Superávit	R$	-
	Reserva de Contingência	R$	-
	Reserva para Ajuste do Plano	R$	-
	Déficit	R$	8.594.206,69
	DÉFICIT EQUACIONADO	**R$**	**-**
	Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	R$	-
	Valor da Cobertura da Insuficiência Financeira	R$	-
	SUPERÁVIT ATUARIAL	**R$**	**8.594.206,69**

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Em função do regime financeiro adotado para as aposentadorias e pensões, bem como dos critérios de concessão de benefícios pelo IPRECOR considerados neste estudo, existe um passivo atuarial que deve ser amortizado, conforme quadro anterior.

QUADRO 11: SITUAÇÃO DAS RESERVAS A AMORTIZAR

DIRSCIMINAÇÃO	VALORES	
(-) Reservas a Amortizar	R$	(10.041.990,22)
(+) LDA	R$	0,00
(+)Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura	R$	0,00
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	**R$**	**8.594.206,69**
(-) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R$	(8.594.206,69)
SUPERÁVIT TÉCNICO ATUARIAL	**R$**	**0,00**

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

**** Montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura do Plano de Amortização.*

Desta forma, o Plano encontra-se com um Resultado Técnico Atuarial Superavitário, com um excedente de R$ 8.594.206,69, que comprova a necessidade de manutenção do plano de financiamento do passivo atuarial.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

7. PLANO DE CUSTEIO

7.1. Custo Normal

O Custo Normal corresponde às necessidades de custeio do plano de benefícios gerido pelo IPRECOR atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros e método de financiamento adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Desde o início do trabalho, o grande desafio existente foi encontrar a melhor forma de iniciar o processo de constituição de um fundo previdenciário que, ao longo do tempo, possa arcar com o pagamento desses benefícios, levando em consideração a capacidade de financiamento do Governo Municipal e seus servidores.

Os grandes desafios a superar são: (1) como iniciar o processo de capitalização de um fundo previdenciário sem impor ao Poder Executivo um grande ônus contributivo que o mesmo não poderia, nas condições atuais, suportar; (2) como elaborar uma justa distribuição das contribuições entre o ente e o servidor ao longo dos anos. O quadro a seguir apresenta os Custos Normais calculados para os benefícios atualmente concedidos pelo IPRECOR.

QUADRO 12: CUSTO NORMAL MENSAL

CONTRIBUIÇÃO SOBRE FOLHA MENSAL		
DISCRIMINAÇÃO	**CUSTO TOTAL (R$)**	**%**
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R$ 2.052.665,55	13,86%
Aposentadoria por Invalidez	R$ 308.047,93	2,08%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	R$ 281.389,94	1,90%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R$ 180.681,96	1,22%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	R$ 19.253,00	0,13%
Taxa Administrativa	R$ 296.199,93	2,00%
TOTAL	**R$ 3.138.238,31**	**21,19%**

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

As contribuições normais atualmente vertidas ao IPRECOR somam 42,00% (28,00% para o Município e 14,00% para o Servidor), **sendo o Custo Normal apurado nesta avaliação de 21,19%. O patamar contributivo deverá ser mantido,** conforme quadro a seguir:

QUADRO 13: DEFINIÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	CUSTEIO NORMAL
Contribuição Patronal (Normal)	26,00%
Contribuição Patronal (Tx. Adm.)	2,00%
Contribuição do Servidor	14,00%
Contribuição dos Aposentado*	14,00%
Contribuição do Pensionista*	14,00%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.
* Apenas sobre a parcela do benefício que exceder o teto do RGPS.

8. VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

QUADRO 14: VARIAÇÃO DOS CUSTOS NORMAIS DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

CUSTO NORMAL	AV. ATUARIAL 2021	AV. ATUARIAL 2022	AV. ATUARIAL 2023
Aposentadorias com reversão ao dependente	13,52%	9,08%	15,08%
Invalidez com reversão ao dependente	1,86%	2,11%	2,21%
Pensão por morte	1,67%	1,99%	1,90%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL	**19,05%**	**15,18%**	**21,19%**

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

QUADRO 15: VARIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)		AV. ATUARIAL 2021	AV. ATUARIAL 2022	AV. ATUARIAL 2023
(-)	Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
(-)	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R$ 3.720.959,60	R$ 3.121.603,94	R$ 10.041.990,22
=	Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	**R$ 3.720.959,60**	**R$ 3.121.603,94**	**R$ 10.041.990,22**
(+)	Ativo Líquido do Plano	R$ 5.367.503,36	R$ 9.363.882,79	R$ 18.636.196,91
(+)	Compensação Previdenciária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
(=)	**RESERVA A AMORTIZAR**	**R$ 1.646.543,76**	**R$ 6.242.278,85**	**R$ 8.594.206,69**

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

Dos dados disponibilizados nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

✓ Houve um aumento do custo normal, referente às Aposentadorias com reversão ao dependente, em relação a Avaliação Atuarial realizada em 2022 para esta Avaliação Atuarial de 2023. O aumento desse custo é reflexo da redução da idade média de aposentadoria em 0,8 ano, elevando o custeio do plano;

✓ Já a Reserva Matemáticas de Benefícios a Conceder - RMBaC apresentou um aumento de 221,69%, decorrente do aumento do número de servidores e folha salarial respectiva.

9. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- ✓ quanto ao crescimento salarial;
- ✓ quanto à variação da expectativa de vida;
- ✓ quanto à variação na idade média atual;
- ✓ quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- ✓ quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;

10.1 Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

QUADRO 16: VARIAÇÃO NO CUSTO NORMAL

CRESCIMENTO SALARIAL	CUSTO NORMAL
0,00%	18,62%
0,50%	19,85%
1,00%	21,19%
1,50%	22,63%
2,00%	24,18%
2,50%	25,85%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

As oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

Isto posto, ao adotar a taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a, o plano terá um custeio normal de 21,19%.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

10.2 Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado.

Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 58 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 24,53 anos. Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultantes e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

QUADRO 17: VARIAÇÃO NA EXPECTATIVA DE VIDA

TÁBUA MORTALIDADE	EXPECTATIVA DE VIDA AOS 58 ANOS	CUSTO NORMAL
AT - 49	20,43	19,86%
AT - 83	24,76	22,56%
AT - 2000	26,80	23,39%
IBGE - 2010	23,37	19,62%
IBGE - 2015	23,99	20,17%
IBGE - 2017	22,38	20,82%
IBGE - 2021	24,53	21,19%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

10.3 Impacto da variação da Idade Média

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade da primeira admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

QUADRO 18: VARIAÇÃO NA IDADE MÉDIA

VARIA IDADE ATUAL	CUSTO NORMAL				RMBAC
	APOSENTADORIA	INVALIDEZ	PENSÃO	TOTAL	
43	15,08%	1,83%	1,50%	20,41%	R$ 2.164.956,46
44	15,08%	1,94%	1,63%	20,65%	R$ 4.648.988,34
45	15,08%	2,07%	1,76%	20,91%	R$ 7.271.465,14
46	15,08%	2,21%	1,90%	21,19%	R$ 10.041.990,22
47	15,08%	2,37%	2,05%	21,50%	R$ 12.971.238,94
48	15,08%	2,55%	2,21%	21,84%	R$ 16.071.188,98
49	15,08%	2,75%	2,37%	22,20%	R$ 19.355.353,07

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

10.4 Impacto da Variação na Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz. Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir.

Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação. O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que Avaliação Atuarial o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

QUADRO 19: VARIAÇÃO NA IDADE DE APOSENTADORIA

VARIA IDADE APOSENTADORIA	CUSTO NORMAL	RMBAC
60	26,89%	R$ 13.827.112,52
61	24,82%	R$ 12.431.778,27
62	22,92%	R$ 11.185.492,36
63	21,19%	R$ 10.041.990,22
64	19,61%	R$ 8.999.967,30
65	18,17%	R$ 8.046.240,34
66	16,86%	R$ 7.169.564,44

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

10.5 Taxa de Juros

Considerando a taxa de retorno financeiro de 5,05% ao ano (taxa de juros parâmetro + adicionais[3] previstos no Art. 39 da Portaria 1.467/2022), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 21,19%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 5,05%, como pode ser observado no quadro seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do IPRECOR seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 4.963/2021:

[3] Art. 39. A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

(...)

§ 4º A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

QUADRO 20: VARIAÇÃO DA TAXA DE JUROS

JUROS	CUSTO NORMAL
0,00%	73,38%
1,00%	56,00%
2,00%	43,24%
3,00%	33,78%
4,00%	26,73%
5,00%	21,41%
5,05%	21,19%
6,00%	17,40%
7,00%	14,34%
8,00%	12,00%
9,00%	10,19%
10,00%	8,78%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

10. INDICADORES DE SOLVÊNCIA

Para que o IPRECOR seja solvente, é necessário que suas receitas provenientes das contribuições previdenciárias e das aplicações financeiras sejam suficientes para cobrir a sua despesa (benefícios concedidos e a conceder e as despesas administrativas).

Existem dois tipos de solvência, quais sejam, a solvência econômica e a financeira. Aquela trata da superioridade das receitas em relação ao total das obrigações, redundando num superávit atuarial, funcionando como um capital próprio do Ente, é a solvência econômica. Já a solvência financeira demonstra que o RPPS tem sempre disponibilidade de recursos líquidos para honrar as suas obrigações correntes. Afirma ainda que "uma estreiteza severa de caixa determinará, ou a liquidação gravosa de ativos, ou a tomada emergencial de empréstimos, a custos compatíveis com a gravidade da crise e com a adequação das garantias"[4].

[4] Recamone (2001).

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

a) Índice de Cobertura Total (ICTt) – Indica a macrossolvência do Plano e é representado pela razão entre o Ativo Líquido e o Passivo Previdencial em uma data t. O valor ótimo desse índice ocorre quando ele é igual ou maior que 1.

$$\boldsymbol{ICT = \frac{ALt}{PPt}}$$

Onde:

- ✓ AL_t = Ativo Líquido em uma data t
- ✓ PP_t = Passivo Previdencial em uma data t

b) Índice de Cobertura Parcial dos Participantes em Benefício (ICPCt) – Indica o nível de solvência do Plano no que diz respeito aos compromissos com os participantes em benefício e é representado pela razão entre o Ativo Líquido e a Reserva Matemática de benefícios concedidos em uma data t. O valor ótimo desse índice ocorre quando ele é maior que 1.

$$\boldsymbol{ICPCt = \frac{ALt}{RMBC}}$$

Onde:

- ✓ AL_t = Ativo Líquido em uma data t
- ✓ $RMBC_t$ = Reserva Matemática de benefícios Concedidos em uma data t

c) Índice de Cobertura Parcial dos Participantes Ativos (ICPaCt) – Indica o nível de solvência do Plano no que diz respeito aos compromissos com os participantes ainda ativos e é representado pela razão entre o Ativo Líquido e a Reserva Matemática de benefícios a conceder em uma data t. O valor ótimo desse índice ocorre quando ele é maior que 1.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

$$ICPaCt = \frac{ALt}{RMBaC}$$

Onde:

- ✓ AL_t = Ativo Líquido em uma data t
- ✓ $RMBaC_t$ = Reserva Matemática de benefícios a Conceder em uma data t

d) Índice de Correlação à Meta Atuarial (ICMAt) – Indica a correlação entre o crescimento da Reserva Matemática e a meta atuarial estabelecida para o Plano e é representado pela razão entre a Reserva Matemática e a meta atuarial, a qual é representada pelas taxas de inflação e pelos juros atuariais na época t. O valor ótimo desse índice ocorre quando ele é igual a 1.

$$ICMAt = \frac{RMt}{(RMt - 1x(1 + Ot) + (1 + it)}$$

Onde:

- ✓ RM_t = Reserva Matemática em uma data t
- ✓ O_t = taxa de inflação na época T
- ✓ I_t = taxa de juros de parâmetro na época T
- ✓ $RM_{(t-1)}$ = Reserva Matemática do ano anterior

QUADRO 21: QUADRO ÍNDICES DE SOLVÊNCIA

ÍNDICES	RESULTADOS
Índice de Cobertura Total	150,85%
Índice de Cobertura Parcial dos Participantes em Benefício	0,00%
Índice de Cobertura Parcial dos Participantes Ativos	159,64%
Índice de Correlação à Meta Atuarial	301,08%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

11. PARECER ATUARIAL

Atendendo as disposições da Lei nº 9.717/98, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normas, apresentamos o Parecer Técnico Atuarial do Plano de Benefício Previdenciário, administrado pelo IPRECOR, em face da Reavaliação Atuarial anual do exercício de 2023, com data focal em 31 de dezembro de 2022, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas posicionados em 31/10/2022 e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionadas na data-base de 31/12/2022.

11.1. Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

A composição da população de servidores de Três Corações demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 0,00% da massa de segurados.

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste ínterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Reservas Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

11.2. Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Três Corações, na data base de 31 de dezembro de 2022. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Os dados encaminhados atenderam em quase sua totalidade ao leiaute da Secretária Previdência Social – SPS, alertamos para que o Executivo e o Legislativo, adotem medidas para que possam atender na totalidade o leiaute SPS no próximo estudo atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior para grande parte dos participantes, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de 24 (vinte e quatro) anos.

11.3. Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios

Para as RMBaC de aposentadorias programadas, adotou-se o método de Idade de Entrada Normal – IEN. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

Para os benefícios de Pensões por Morte, Aposentadoria por Invalidez e reversão, adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura.

11.4. Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais utilizada nas Projeções contidas neste estudo técnico atuarial de 5,05%;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2021;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2021;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2021 Ambos Sexos;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 100,00% (cem por cento), o fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Esclarecemos que, para a projeção da idade média projetada de aposentadoria foi utilizada as regras de concessões estabelecida nas Emendas Constitucionais

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

nº 20/98, nº 41/03 e nº 47/05, bem como as regras transitórias. Ressalva-se que o Ente ainda não implementou as mudanças que a Emenda Constitucional nº 103/2019 proporcionou.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto real de 0,40%. Assim, em atendimento à Portaria nº 1.467/2022 , utilizou-se a taxa de crescimento real salarial máxima de 1,00% a.a. (hum por cento ao ano).

11.5. Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados

Não foi apurada compensação previdenciária por não haver convênio vigente.

11.6. Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2022, tendo a seguinte composição:

- ✓ Renda Fixa: R$ 14.093.151,73;
- ✓ Renda Variável: R$ 1.055.458,54;
- ✓ Demais bens, direitos e ativos: R$ 882.292,88; e
- ✓ Saldo Devedor Parcelamentos: R$ 2.605.293,76;
- ✓ **TOTAL: R$ 18.636.196,91**.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

Durante o exercício de 2022 o IPRECOR obteve rentabilidade real de 9,78%, ficando assim abaixo da meta estabelecida (IPCA + 5,04% a.a.) estabelecida de 11,12%.

A princípio não há relação entre a meta atuarial e o valor expresso na como benchmark da política de investimentos, já que a primeira tem como padrão a taxa de juros a termo e a segunda deva refletir o resultado esperado da carteira no exercício. Entretanto, aconselha-se que seja usado o mesmo valor para taxa de juros e para meta atuarial, que é definido pelo Atuário responsável.

Entretanto, em virtude do cenário de queda na taxa de juros ocorrida nos últimos exercícios e tendo em vista a expectativa da redução dos retornos dos investimentos para os próximos anos, a Taxa de Juros do Plano deverá ser 5,05% a.a., sendo que caso tal cenário não se confirme, a Taxa de Juros do Plano deverá ser revista nas próximas Avaliações Atuariais, inclusive no que se refere à Política de Investimentos do RPPS.

Conforme disposto no art. 39, § 4º da Portaria 1.467/2022, foi possibilitado o acréscimo de 0,15% a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos. O IPRECOR atingiu a meta em 2019 e o percentual de 0,15% foi adicionado à taxa parâmetro para compor a taxa de juros atuarial do plano.

11.7. Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Atuarial 2023.

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF aos benefícios a conceder, observa-se um aumento

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

do VABF de 77,46%, decorrente do aumento do número de servidores em atividade e da folha salarial.

Quanto ao Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF apresentou um aumento de 55,26%. Cabe ressaltar que o método de financiamento adotado nesta Avaliação é o Idade de Entrada Normal – IEN.

11.8. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

As Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base focal nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas do IPRECOR, existentes em 31 de Dezembro de 2022, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquido de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas.

As Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R$ 10.041.990,22.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R$ 18.636.196,91, atestamos que o plano de benefícios previdenciário do IPRECOR. apesentou um Superávit Técnico Atuarial no valor de R$ 8.594.206,69.

11.9. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial

As contribuições normais atualmente vertidas ao plano de benefícios previdenciários administrado pelo IPRECOR somam 42,00% (28,00% para o Município e 14,00% para o Servidor), **o patamar contributivo atual deverá ser mantido.**

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

11.10. Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais

Em relação às alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2022 para esta Avaliação Atuarial de 2023, houve um aumento de 66,08 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada.

Houve aumento de 4,74 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria por Invalidez, bem como redução de 4,52 pontos percentuais no Custo da Pensão por Morte, devido ao aumento da idade média dos servidores ativos em 1,40 anos. A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 221,69%, decorrente do crescimento natural desta conta, impactado aumento do quantitativo de servidores e do aumento da folha salarial em, respectivamente, 5,67% e 9,08%.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 22,71%, consequência do aumento do quantitativo de aposentados e pensionistas e do aumento dos seus benefícios médios em, respectivamente, 45,50% e 72,26%.

Ainda, as alterações nas premissas e metodologias, estabelecidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022, também afetam a estrutura do cálculo, podendo provocar oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas deste exercício, quais sejam:

- ✓ Alteração da taxa de juros (conforme taxa de juros parâmetro + adicionais);
- ✓ Atualização da tábua, antes IBGE – 2020 e agora IBGE - 2021 segregada por sexo.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

ALIANÇA assessoria

11.11. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

11.12. Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do IPRECOR, em 31 de dezembro de 2022, apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Superávit Técnico

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

Atuarial no valor de R$ 8.594.206,69, assim, recomendamos adequação da legislação municipal quanto às alterações recomendadas e/ou determinadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e ainda às demais alterações técnicas estabelecidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022, especialmente no que diz respeito à atualização cadastral dos segurados do plano de benefícios e os estudos complementares necessários à boa prática atuarial

Este é o parecer

Documento assinado digitalmente por: Bernardo de Azevedo Polettini, CPF nº 058.672.936-45 e Raphael K. Cunha Silva, CPF: 058.674.496-70.

BERNARDO DE AZEVEDO POLETTINI:05867293645

Assinado digitalmente por BERNARDO DE AZEVEDO POLETTINI:05867293645
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=BERNARDO DE AZEVEDO POLETTINI:05867293645
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.26 12:45:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

RAPHAEL K. CUNHA SILVA
ATUÁRIO – MIBA 1.453

BERNARDO DE AZEVEDO POLETTINI
ATUÁRIO – MIBA 1.950

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

12. PROJEÇÃO ATUARIAL

Abaixo apresentamos a projeção atuarial, considerando o atual plano de custeio praticado no Município.

A projeção atuarial demonstra o nível de arrecadação de contribuições e acumulação das provisões do plano de benéficos previdenciários administrado pelo IPRECOR, compatível com as suas obrigações futuras em regime de capitalização para demonstrar a solvência e liquidez do plano de benefícios.

Dessa maneira, a projeção atuarial apresenta a movimentação financeira do IPRECOR, com os valores de receita e obrigações dos Entes Públicos terão com seus servidores ao longo do tempo. Por meio do fluxo atuarial poderá observar se o Ente será deficitário ou superavitário em cada instante do tempo.

O fluxo atuarial foi elaborado de forma prospectiva de acordo com a necessidade de financiamentos previdenciários, ou seja, a diferença entre as despesas e receitas previdenciárias em cada momento do tempo.

QUADRO 22: PROJEÇÃO ATUARIAL

ANO	FLUXO MONETARIO		
	RECEITA	DESPESA	SALDO
2023	5.087.927,03	296.199,93	4.791.727,10
2024	7.018.044,02	339.031,57	6.679.012,45
2025	7.565.453,17	385.999,97	7.179.453,20
2026	8.141.142,06	436.678,86	7.704.463,20
2027	8.746.369,10	491.609,56	8.254.759,54
2028	9.381.959,06	567.873,75	8.814.085,31
2029	10.048.916,15	646.523,59	9.402.392,56
2030	10.748.327,13	737.685,23	10.010.641,89
2031	11.482.330,82	810.223,44	10.672.107,38
2032	12.252.209,54	904.301,69	11.347.907,85
2033	13.057.915,27	1.035.801,01	12.022.114,25

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

ANO	FLUXO MONETARIO		
	RECEITA	DESPESA	SALDO
2034	13.900.897,10	1.182.419,94	12.718.477,16
2035	14.777.820,00	1.377.370,08	13.400.449,92
2036	15.697.807,52	1.497.497,61	14.200.309,91
2037	16.659.690,88	1.655.239,96	15.004.450,92
2038	17.662.934,12	1.862.204,18	15.800.729,94
2039	18.711.547,94	2.040.330,12	16.671.217,82
2040	19.797.087,62	2.343.394,36	17.453.693,26
2041	20.935.580,48	2.521.343,60	18.414.236,88
2042	22.124.398,16	2.741.588,21	19.382.809,94
2043	23.351.829,92	3.154.150,29	20.197.679,63
2044	24.634.287,22	3.423.112,00	21.211.175,22
2045	25.939.491,04	4.121.839,80	21.817.651,24
2046	27.310.706,06	4.405.390,29	22.905.315,77
2047	28.686.847,77	5.453.805,22	23.233.042,55
2048	29.965.606,72	8.034.506,93	21.931.099,78
2049	31.303.430,39	8.977.988,49	22.325.441,90
2050	32.666.777,86	9.871.476,41	22.795.301,46
2051	34.101.820,79	10.166.764,94	23.935.055,85
2052	35.488.713,93	11.951.177,95	23.537.535,97
2053	36.931.328,68	12.693.805,64	24.237.523,04
2054	38.447.404,86	13.052.231,11	25.395.173,74
2055	31.281.611,53	13.547.418,58	17.734.192,95
2056	32.199.063,18	13.637.847,58	18.561.215,60
2057	33.125.546,25	14.036.191,27	19.089.354,97
2058	34.110.848,06	14.103.138,17	20.007.709,88
2059	35.136.262,46	14.164.033,02	20.972.229,44
2060	36.216.267,82	14.198.667,10	22.017.600,72
2061	37.346.999,65	14.173.445,38	23.173.554,27
2062	38.537.139,53	14.137.956,90	24.399.182,62
2063	39.788.959,05	14.069.395,70	25.719.563,35
2064	41.107.707,53	13.994.947,93	27.112.759,61
2065	42.495.772,79	13.903.082,78	28.592.690,01
2066	43.958.014,51	13.799.701,58	30.158.312,92
2067	45.498.341,63	13.668.471,96	31.829.869,66
2068	47.123.356,62	13.701.334,88	33.422.021,74
2069	48.815.131,23	13.565.375,20	35.249.756,03
2070	50.609.789,90	13.504.944,55	37.104.845,34
2071	52.490.461,60	13.318.862,83	39.171.598,77
2072	54.483.401,73	13.496.196,53	40.987.205,20
2073	56.540.530,60	13.278.769,34	43.261.761,26
2074	58.739.791,80	13.095.761,95	45.644.029,85
2075	61.055.643,17	13.065.216,85	47.990.426,32
2076	63.474.470,07	12.924.215,45	50.550.254,62

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

ANO	FLUXO MONETARIO		
	RECEITA	DESPESA	SALDO
2077	66.030.860,52	12.885.908,51	53.144.952,01
2078	68.708.880,01	13.662.405,03	55.046.474,98
2079	71.413.194,23	13.844.464,24	57.568.729,99
2080	74.293.657,44	13.883.711,08	60.409.946,36
2081	77.330.010,65	13.722.026,22	63.607.984,42
2082	80.545.144,54	14.145.707,94	66.399.436,60
2083	83.850.528,19	13.875.674,61	69.974.853,58
2084	87.395.170,89	13.619.627,05	73.775.543,84
2085	91.130.768,16	13.380.125,35	77.750.642,81
2086	95.063.336,96	13.105.237,63	81.958.099,33
2087	99.210.304,93	12.906.386,78	86.303.918,14
2088	103.572.563,45	12.823.322,92	90.749.240,54
2089	108.147.435,52	12.693.475,38	95.453.960,14
2090	112.966.356,56	12.573.123,56	100.393.233,00
2091	118.035.187,63	12.406.301,11	105.628.886,53
2092	123.373.491,59	12.278.974,36	111.094.517,24
2093	128.984.156,26	12.056.102,89	116.928.053,37
2094	134.900.756,60	11.837.047,92	123.063.708,68
2095	141.121.357,22	11.654.303,68	129.467.053,54
2096	147.666.520,60	11.472.410,06	136.194.110,54
2097	154.553.402,64	11.298.668,20	143.254.734,44
2098	161.796.655,93	11.146.018,81	150.650.637,13

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

13. REGISTROS CONTÁBEIS DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Segundo nova determinação do IPC/STN nº 14, deverá ser utilizado o método de financiamento de Crédito Unitário Projetado (PUC) para o regime de capitalização dos benefícios de aposentadorias e suas reversões, para a elaboração das provisões matemáticas. Assim, deverá ser utilizado este método de financiamento para efetuar o lançamento das provisões matemáticas no balanço patrimonial, conforme apresentamos abaixo:

QUADRO 23: PLANO DE CONTAS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS **NOME DO MUNICÍPIO: TRÊS CORAÇÕES ESTADO: MG** **DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2022**		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	**(1) NOME**	**VALORES (R$)**
(APF)	**(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO**	0,00
(APP)	**(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO**	**18.636.196,91**
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5)+ (6)+ (7)+ (8)+ (9)	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS**	**18.636.196,91**
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	**(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	**(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS NOME DO MUNICÍPIO: TRÊS CORAÇÕES ESTADO: MG DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2022		
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**4.297.843,23**
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	41.545.817,88
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	24.211.183,52
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	13.036.791,13
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	**(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO**	**0,00**
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	**(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO**	**0,00**
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	**(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO**	**11.733.059,92**
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	1.074.460,81
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	13.263.892,87
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3)	**PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO**	**0,00**
(2) - (6) - (10)	**PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO**	**0,00**
NOTAS EXPLICATIVAS:		

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

14. PROJEÇÕES ATUARIAIS – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

QUADRO 24: LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV, ALÍNEA A

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANO	FLUXO MONETÁRIO			
	RECEITA	DESPESA	SALDO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO
2022	0,00	0,00	0,00	18.636.196,91
2023	4.146.799,09	296.200,39	3.850.598,70	22.486.795,61
2024	4.185.495,35	339.031,57	3.846.463,78	26.333.259,39
2025	4.223.957,15	385.999,97	3.837.957,18	30.171.216,57
2026	4.262.158,23	436.678,86	3.825.479,37	33.996.695,94
2027	4.300.068,06	491.609,56	3.808.458,50	37.805.154,44
2028	4.337.185,61	567.873,75	3.769.311,87	41.574.466,31
2029	4.374.009,63	646.523,59	3.727.486,03	45.301.952,34
2030	4.410.113,17	737.685,23	3.672.427,93	48.974.380,27
2031	4.446.577,19	810.223,44	3.636.353,74	52.610.734,02
2032	4.481.945,11	904.301,69	3.577.643,43	56.188.377,44
2033	4.515.392,88	1.035.801,01	3.479.591,87	59.667.969,31
2034	4.548.397,25	1.182.419,94	3.365.977,31	63.033.946,62
2035	4.576.450,76	1.377.370,08	3.199.080,68	66.233.027,31
2036	4.609.349,45	1.497.497,61	3.111.851,83	69.344.879,14
2037	4.639.916,27	1.655.239,96	2.984.676,31	72.329.555,45
2038	4.667.343,43	1.862.204,18	2.805.139,26	75.134.694,70
2039	4.695.982,28	2.040.330,12	2.655.652,16	77.790.346,86
2040	4.713.583,40	2.343.394,36	2.370.189,04	80.160.535,90
2041	4.740.560,89	2.521.343,60	2.219.217,29	82.379.753,20
2042	4.765.235,30	2.741.588,21	2.023.647,08	84.403.400,28
2043	4.775.431,00	3.154.150,29	1.621.280,71	86.024.680,99
2044	4.795.261,30	3.423.112,00	1.372.149,30	87.396.830,29
2045	4.782.355,63	4.121.839,80	660.515,83	88.057.346,12
2046	4.800.471,37	4.405.390,29	395.081,09	88.452.427,21
2047	4.764.161,46	5.453.805,22	(689.643,76)	87.762.783,45
2048	4.609.429,92	8.034.506,93	(3.425.077,01)	84.337.706,44
2049	4.574.958,34	8.977.988,49	(4.403.030,15)	79.934.676,29
2050	4.541.478,38	9.871.476,41	(5.329.998,02)	74.604.678,27
2051	4.551.282,18	10.166.764,94	(5.615.482,76)	68.989.195,51
2052	4.450.628,08	11.951.177,95	(7.500.549,87)	61.488.645,63
2053	4.420.952,23	12.693.805,64	(8.272.853,42)	53.215.792,21
2054	4.424.501,84	13.052.231,11	(8.627.729,27)	44.588.062,94
2055	4.411.408,24	13.547.418,58	(9.136.010,35)	35.452.052,60
2056	4.433.283,14	13.637.847,58	(9.204.564,44)	26.247.488,16
2057	4.422.424,82	14.036.191,27	(9.613.766,45)	16.633.721,71
2058	4.443.714,21	14.103.138,17	(9.659.423,97)	6.974.297,74
2059	4.458.739,26	14.164.033,02	(9.705.293,76)	(2.730.996,02)

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

ANO	FLUXO MONETÁRIO			
	RECEITA	DESPESA	SALDO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO
2060	4.479.647,04	14.198.667,10	(9.719.020,06)	(12.450.016,09)
2061	4.498.490,03	14.173.445,38	(9.674.955,36)	(22.124.971,44)
2062	4.518.365,41	14.137.956,90	(9.619.591,49)	(31.744.562,94)
2063	4.538.026,22	14.069.395,70	(9.531.369,48)	(41.275.932,42)
2064	4.557.936,75	13.994.947,93	(9.437.011,18)	(50.712.943,60)
2065	4.576.807,64	13.903.082,78	(9.326.275,14)	(60.039.218,74)
2066	4.595.118,52	13.799.701,58	(9.204.583,07)	(69.243.801,81)
2067	4.612.450,83	13.668.471,96	(9.056.021,13)	(78.299.822,94)
2068	4.630.057,41	13.701.334,88	(9.071.277,47)	(87.371.100,41)
2069	4.634.019,92	13.565.375,20	(8.931.355,28)	(96.302.455,69)
2070	4.648.565,91	13.504.944,55	(8.856.378,65)	(105.158.834,34)
2071	4.655.442,92	13.318.862,83	(8.663.419,91)	(113.822.254,25)
2072	4.670.217,31	13.496.196,53	(8.825.979,22)	(122.648.233,47)
2073	4.657.492,32	13.278.769,34	(8.621.277,02)	(131.269.510,49)
2074	4.672.034,57	13.095.761,95	(8.423.727,37)	(139.693.237,86)
2075	4.682.862,44	13.065.216,85	(8.382.354,41)	(148.075.592,27)
2076	4.678.172,81	12.924.215,45	(8.246.042,64)	(156.321.634,92)
2077	4.681.775,40	12.885.908,51	(8.204.133,11)	(164.525.768,03)
2078	4.675.974,81	13.662.405,03	(8.986.430,22)	(173.512.198,25)
2079	4.600.442,05	13.844.464,24	(9.244.022,19)	(182.756.220,43)
2080	4.573.684,40	13.883.711,08	(9.310.026,69)	(192.066.247,12)
2081	4.559.335,31	13.722.026,22	(9.162.690,91)	(201.228.938,03)
2082	4.562.265,99	14.145.707,94	(9.583.441,95)	(210.812.379,98)
2083	4.514.478,10	13.875.674,61	(9.361.196,52)	(220.173.576,49)
2084	4.525.390,69	13.619.627,05	(9.094.236,36)	(229.267.812,85)
2085	4.535.322,99	13.380.125,35	(8.844.802,36)	(238.112.615,21)
2086	4.541.484,33	13.105.237,63	(8.563.753,30)	(246.676.368,51)
2087	4.549.568,28	12.906.386,78	(8.356.818,50)	(255.033.187,02)
2088	4.553.478,94	12.823.322,92	(8.269.843,97)	(263.303.030,99)
2089	4.545.514,36	12.693.475,38	(8.147.961,02)	(271.450.992,01)
2090	4.544.010,42	12.573.123,56	(8.029.113,15)	(279.480.105,16)
2091	4.542.983,22	12.406.301,11	(7.863.317,89)	(287.343.423,04)
2092	4.547.028,41	12.278.974,36	(7.731.945,95)	(295.075.368,99)
2093	4.547.419,95	12.056.102,89	(7.508.682,93)	(302.584.051,92)
2094	4.559.153,60	11.837.047,92	(7.277.894,32)	(309.861.946,24)
2095	4.565.036,94	11.654.303,68	(7.089.266,74)	(316.951.212,98)
2096	4.572.114,11	11.472.410,06	(6.900.295,95)	(323.851.508,93)
2097	4.581.193,56	11.298.668,20	(6.717.474,63)	(330.568.983,56)

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

15. INCONSISTÊNCIAS DA BASE DE DADOS

O quadro a seguir apresenta as inconsistências apuradas nas bases de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Apresenta-se as respectivas premissas técnicas utilizadas para suprir as ausências ou deficiências de informações cadastrais.

QUADRO 25: INCONSISTÊNCIAS DOS SERVIDORES ATIVOS

QUANTIDADE	PERCENTUAL	INCONSISTÊNCIA	AÇÃO
486	100,00%	Tempo de Serviço anterior não informado	Utilizada a idade de 24 anos como idade de entrada no mercado de trabalho

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

16. DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

QUADRO 26: EVOLUÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO

EXERCÍCIO	DURAÇÃO DO PASSIVO (DURATION) EM ANOS
2018	-
2019	-
2020	36,80
2021	36,03
2022	36,71

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

17. GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

O balanço de ganhos e perdas atuariais refere-se a um demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

Nesse sentido, em síntese as análises anteriormente apresentadas no transcorrer desse relatório, segue demonstrados os principais fatores que acarretaram à alteração dos resultados, por meio de estudos de balanço de ganhos e perdas atuariais, sendo a primeira tabela relativa ao ativo garantidor do Plano e a segunda tabela relativa ao passivo atuarial do Plano.

QUADRO 27: GANHOS E PERDAS DOS ATIVOS DO PLANO – EVOLUÇÃO ANUAL

DESCRIÇÃO	PROJETADO PARA 2022	EXECUTADO EM 2022	DIFERENÇA	DIFERENÇA (%)
ATIVO GARANTIDOR	18.947.857,52	18.636.196,91	- 311.660,61	-1,64%
PMBC	-	-	-	0,00%
PMBaC	3.325.356,64	10.041.990,22	6.716.633,59	201,98%
PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-	-	-	0,00%
PARCELAMENTOS E DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	602.635,92	161.742,92	- 440.893,00	-73,16%
RESULTADO ATUARIAL	**16.225.136,80**	**8.755.949,61**	**- 7.028.294,20**	**-46,03%**

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

18. PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

A tabela abaixo apresenta a evolução das reservas matemáticas para os próximos 12 meses.

QUADRO 28: PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

MÊS	VASF	VABF CONCEDIDO	VACF CONCEDIDO	PMBC	VABF A CONCEDER	VACF ENTE	VACF SERVIDORES	PMBAC	VACOMPREV A RECEBER	VACCOMPREV A PAGAR
0	206.465.259,00	-	-	-	41.545.817,88	20.477.487,98	11.026.339,68	10.041.990,22	-	-
1	206.601.983,36	-	-	-	41.580.011,32	20.477.761,42	11.026.613,13	10.075.636,77	-	-
2	206.739.342,48	-	-	-	41.614.273,16	20.478.309,59	11.027.161,29	10.108.802,27	-	-
3	206.877.339,12	-	-	-	41.648.603,51	20.479.133,75	11.027.985,46	10.141.484,31	-	-
4	207.015.976,04	-	-	-	41.683.002,53	20.480.235,19	11.029.086,89	10.173.680,45	-	-
5	207.155.256,03	-	-	-	41.717.470,34	20.481.615,18	11.030.466,88	10.205.388,28	-	-
6	207.295.181,88	-	-	-	41.752.007,09	20.483.275,03	11.032.126,73	10.236.605,34	-	-
7	207.435.756,38	-	-	-	41.786.612,92	20.485.216,02	11.034.067,72	10.267.329,17	-	-
8	207.576.982,36	-	-	-	41.821.287,95	20.487.439,47	11.036.291,17	10.297.557,31	-	-
9	207.718.862,63	-	-	-	41.856.032,34	20.489.946,67	11.038.798,38	10.327.287,28	-	-
10	207.861.400,05	-	-	-	41.890.846,21	20.492.738,96	11.041.590,66	10.356.516,59	-	-
11	208.004.597,45	-	-	-	41.925.729,71	20.495.817,63	11.044.669,34	10.385.242,74	-	-
12	208.148.457,70	-	-	-	41.960.682,98	20.499.184,03	11.048.035,73	10.413.463,21	-	-

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

19. GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS ATUARIAIS

✓ **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.

✓ **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

✓ **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.

✓ **Aposentadoria:** benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

✓ **Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho:** benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

✓ **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.

✓ **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.

✓ **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.

✓ **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

✓ **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

✓ **Beneficiário:** a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.

✓ **Conselho deliberativo:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério de organização e funcionamento desse regime pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime, nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

✓ **Conselho fiscal:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.

✓ **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

✓ **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

✓ **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

✓ **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

✓ **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

✓ **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

✓ **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.

✓ **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.

✓ **Dependente previdenciário:** a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.

✓ **Dirigente da unidade gestora do RPPS:** representante legal da unidade gestora do RPPS que compõe o seu órgão de direção ou diretoria executiva.

✓ **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

✓ **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

✓ **Equacionamento de déficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.

✓ **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

✓ **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

✓ **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

✓ **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.

✓ **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.

✓ **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria MTP nº 1.467/2022.

✓ **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

✓ **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de antisseleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.

✓ **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

✓ **Meta de rentabilidade:** é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.

✓ **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

✓ **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.

✓ **Órgãos de controle externo:** Os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da Administração Pública direta e indireta, nos termos dos arts. 70 a 75 da

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.

✓ **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

✓ **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.

✓ **Pensionista:** o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

✓ **Plano de benefícios:** benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

✓ **Plano de custeio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

✓ **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.

✓ **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.

✓ **Projeções atuariais com as alíquotas de equilíbrio:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

✓ **Projeções atuariais com as alíquotas vigentes:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

✓ **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

✓ **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

ALIANÇA assessoria

✓ **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.

✓ **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.

✓ **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

✓ **Regime Geral de Previdência Social - RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.

✓ **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.

✓ **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

✓ **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime, às normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e às normas editadas pelo ente federativo.

✓ **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

✓ **Reserva de contingência:** montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.

✓ **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

✓ **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.

✓ **Segurado:** o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

reserva remunerada ou reformado, com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.

✓ **Segurado aposentado:** o segurado em gozo de aposentadoria.

✓ **Segurado ativo:** o segurado que esteja em fase laborativa.

✓ **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.

✓ **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

✓ **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

✓ **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.

✓ **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.

✓ **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.

✓ **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.

✓ **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

✓ **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

✓ **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.

✓ **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

✓ **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

✓ **Unidade gestora:** a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br

operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.

✓ **Valor Justo:** valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar
Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042
Tel.: (31) 3582-8980 | (31) 3582-8970
alianca@aliancamg.com.br